

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CPLS

Aos dias vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão do Plano de Logística Sustentável do TRE-DF, sob o comando da chefe do NUAMA, Sra. Danielly Almeida Morele. Estavam presentes, também, os servidores Adriana de Arruda Castro Oliveira, Carlos Augusto Gontijo Caetano, Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Robson Correa Viana, Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco e Rui Moreira de Oliveira. Foi acordado, no início da reunião, que seriam debatidas apenas as metas que não foram alcançadas. Seguindo essa linha, o primeiro indicador informado que não foi alcançado refere-se à impressão de documentos. Um dos prováveis motivos, levantados pelo Sr. Carlos Gontijo, da SEPOJ, seria a grande quantidade de documentos impressos nos cartórios no TRE-DF, em comparação com TRE's de outros estados. Para que a meta fosse atingida, o quantitativo das impressões não poderia exceder a 50% do quantitativo de documentos impressos em relação ao ano equivalente (2019). Foi informado que a segunda meta não alcançada é referente ao consumo de água e esgoto em relação ao consumo apurado em 2019. Em seguida, o próximo item debatido foi com relação ao indicador "Total de destinação de suprimentos de impressão (toners e cartuchos). De acordo com informação do servidor Carlos Gontijo, esse indicador deveria ser medido em quilogramas e não por unidade. Foi informado ainda pelo servidor, que com relação ao resíduo de informática, não houve nenhum em 2023. Porém, o Sr. Robson Correa, da AGEPE, informou que não há convênio com empresas para descarte de lixo eletrônico. Defendeu, ainda, que o ideal seria levar a questão à unidade competente do Tribunal para que houvesse um convênio com uma empresa competente para destinação desse material que deve ser descartado. Foi mencionado, pela Sra. Danielly Almeida, do NUAMA, a importância do descarte das urnas eletrônicas. No entanto, o Sr. Rui Moreira, da COLOC, esclareceu que as urnas eletrônicas são de responsabilidade do TSE. A Sra. Adriana de Arruda, da SEAMA, informou que existem muitos equipamentos de informática que estão separados para doação no Tribunal. Em seguida, o servidor Carlos Gontijo comunicou que a meta referente ao indicador sobre reformas e leiaute foi atingida. No entanto, há uma preocupação com a reforma atual do TRE, que teria um grande impacto nesse indicador. O servidor Rui Moreira esclareceu que, no seu entender, os gastos com a reforma não entrariam nesse indicador, pois a reforma geraria um ganho na economia de despesa do Tribunal. Esse entendimento foi endossado por diversos integrantes da comissão. A meta seguinte debatida foi a de gastos com material de limpeza. Essa meta não foi atingida. Foi informado pelo servidor Carlos Gontijo que o indicador é medido pelo valor gasto. O servidor Rui Moreira ressaltou a importância de se verificar como é feito o cálculo do valor gasto, pois no novo modelo de contratação há a bitributação, em que a empresa paga dois impostos referentes a compra de material, o que gera aumento no valor gasto. Outra questão trazida pela servidora Danielly Almeida e pelo servidor Robson Correa foi em relação à dificuldade de se medir o valor gasto com material, uma vez que na nova contratação o serviço de limpeza é contratado juntamente com o material. O Sr. Rui Moreira sugeriu que se verificasse com o gestor do contrato se há uma forma de medição e controle do material utilizado, sugestão que foi apoiada pelo Sr. Ronaldo Costa, da EJE, e se por acaso não estivesse sendo feita ainda, que pudesse ser feita a partir de então. Outra sugestão dada pelo servidor Rui Moreira foi a de entrar em contato com os servidores do CNJ para que pudesse haver uma outra forma de se buscar e medir esse indicador, uma vez que não reflete mais a realidade em todos os casos dos tribunais. Nesse momento o servidor Robson Corrêa Viana sugeriu que o NUAMA entre em contato com Renata Maroja Stochiero – Coordenadora da Área de Sustentabilidade do CNJ. Caso haja tal mudança, o Sr. Robson Correa lembrou que pode ser feita a mudança, no indicador atual, de forma retroativa. Concordou-se, pela comissão, que no formulário atual onde é informado esse indicador, o valor informado com gasto de material de limpeza seria o obtido através de um cálculo proporcional com relação ao ano anterior. Mas assim que o valor fosse mais detalhadamente apurado, que seria feita uma retificação no formulário de forma retroativa. Em seguida, comentou-se sobre o indicador referente ao gasto com contratos de motoristas onde, embora a meta tenha sido atingida, o Sr. Rui Moreira advertiu que haverá um plano de ação, no TRE-DF, visando aperfeiçoar o modelo de gestão no que tange ao setor de transporte do Tribunal. A meta referente ao consumo de combustível não foi atingida, onde não se poderia ultrapassar em 20% o consumo em relação ao ano equivalente (2019). O aumento foi de 23,57%. O servidor Rui Moreira ressaltou a importância de se verificar o que gerou esse aumento de consumo e que a unidade SETRA seria competente para tal medição, com a finalidade de que sejam realizadas ações para uma melhoria na gestão. Seguindo a reunião, o item seguinte debatido referiu-se ao indicador n.º 20, índice de participação em ações de

capacitação socioambiental, em que foi informado que essa meta não foi atingida. Deveria haver, para atingimento a participação de pelo menos 17,5% dos servidores em ações de capacitação e sensibilização socioambiental em 2023. Foi informado que o índice ficou em 0,27%. . O Sr. Robson Correa lembrou que talvez possa estar havendo falta de informações necessárias na forma de solicitar os quantitativos de treinamentos junto à SECAP, de modo que aquela seção possa realizar um levantamento mais apurado. O ideal seria informar à SECAP quais os tipos de treinamento se enquadrariam no tema socioambiental. A sugestão foi endossada pelo Sr. Reinaldo Luz, da AGEPE, e mesmo ainda ressaltou a importância de se questionar com mais detalhes a unidade competente. A servidora Danielly Almeida sugeriu, ainda, que houvesse um aperfeiçoamento na divulgação dos cursos e se buscasse uma estratégia melhor para que os servidores participassem, por indicação, nas formações. O servidor Rui Moreira sugeriu que quando houver cursos em que haja a necessidade de se ter maior participação dos servidores, que fosse feita uma reunião entre diretoria geral e secretarias para indicação de servidores integrantes de cada uma das seções vinculadas e ter em mente a meta da quantidade de servidores; com essa informação obtida, realizar ações para que os servidores se inscrevam nos cursos ofertados. Em suma, decidiu-se pela estratégia da gestão ativa no momento da convocação aos cursos promovidos nessa temática. Para o indicador 21, que se refere ao total de ações de capacitação e sensibilização socioambiental realizadas, foi informado pelo Sr. Carlos Gontijo que a meta foi frustrada, pois eram necessárias 3 ações e que o Tribunal realizou apenas uma. O servidor Rui Moreira sugeriu que fosse promovida a realização de uma ação de sensibilização a cada 4 meses, como exemplo palestras. Foi sugerida, ainda, pelo servidor Robson Correa, a inclusão de dicas socioambientais na revista do TRE-DF para serem contabilizadas como ações desse indicador. Constatou-se em seguida que, pelo fato de que havia tido duas ações de sensibilização e que ainda não estavam constando no relatório, chegou-se à conclusão que a meta foi atingida, uma vez que houve uma ação de capacitação e duas de sensibilização, totalizando o mínimo requerido, que é de três. O seguinte indicador debatido que não atingiu a meta foi o total de ações de equidade e diversidade. A meta seria realizar no mínimo oito ações, e o tribunal realizou apenas uma. A Sra. Danielly Almeida informou que há a necessidade de se verificar com a Comissão Feminina do Tribunal a quantidade de ações realizadas também pela unidade para se somar essas ações a esse indicador. Posteriormente, o servidor Robson Correa solicitou a atualização do Plano de Logística Sustentável – PLS e do Plano de Ações do Plano de Logística Sustentável publicados no site do TREDF com a finalidade de se obter pontuação no ranking da transparência. Segundo o servidor, seria de suma importância focar no que é prioritário, que é manter as informações no site da transparência, da área socioambiental, atualizadas para que não se perca pontos quando ocorrer sua avaliação. Ao final, o Sr. Carlos Gontijo informou que foram concluídas 72,55% das 51 ações dos indicadores de desempenho previstas no no Plano de Ações do PLS 2021-2026. Foi lembrado pelo servidor Robson Correa, a necessidade de atualização da quantidade de ações realizadas no site para que se adequasse a esse valor percentual informado. As ações concluídas deveriam ser registradas para fins de atualização das informações. Nada mais havendo a tratar, e como nada mais foi dito, a reunião virtual foi encerrada às dezessete horas e dez minutos. Eu, Danielly Almeida Morele, lavrei a presente ATA, que após lida, analisada e discutida foi assinada por todos.

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho (ciência e concordância)

Robson Corrêa Viana

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco

Danielly Almeida Morele

Rui Moreira de Oliveira

Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

Adriana de Arruda Castro Oliveira (substituta)

Carlos Augusto Gontijo Caetano (convidado)



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLY ALMEIDA MORELE, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Presidente de Comissão**, em 28/02/2024, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Membro da Comissão - Titular**, em 28/02/2024, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Arruda Castro Oliveira, Analista Judiciário**, em 28/02/2024, às 17:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Técnico Judiciário**, em 28/02/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 29/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1567626** e o código CRC **A2577C7E**.